RATING ACTION COMMENTARY

Fitch Atribui Rating 'A+(EXP)(bra)' à Proposta de 2ª Emissão de Debêntures da EPR Triângulo

Brazil Tue 30 Jul, 2024 - 16:32 ET

Fitch Ratings - São Paulo - 30 Jul 2024: A Fitch Ratings atribuiu, hoje, Rating Nacional de Longo Prazo 'A+(EXP)(bra)' à proposta de segunda emissão de debêntures da Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A. (EPR Triângulo), no montante de BRL1,3 bilhão, com vencimento em agosto de 2041. A Perspectiva do rating é Estável.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating reflete uma rede de nove rodovias cujo tráfego é majoritariamente composto por veículos pesados que transportam uma produção agrícola diversificada, que inclui cereais, açúcar, álcool, gado e café, do sudoeste de Minas Gerais para São Paulo e portos do sul do Brasil. As rodovias alternativas não são concorrentes, e sim integradoras, devido ao perfil de rede das rodovias da EPR Triângulo que integram as rodovias-eixos da região. As tarifas são reajustadas de acordo com a inflação acumulada e o cumprimento de marcos de desempenho, conforme estabelecido no contrato de concessão. O plano de capex tem quatro fases principais, com recuperação e expansão planejadas para ocorrer até 2031. Após esta data, haverá capex de manutenção e alguns ciclos de recuperação. Os investimentos serão financiados pela emissão de debêntures e por geração operacional de caixa.

As debêntures serão seniores, totalmente amortizáveis até o vencimento e indexadas à inflação. Além disto, contarão com conta reserva de seis meses do serviço da dívida. A estrutura da dívida limitará a distribuição de dividendos a 25% do lucro líquido anual até 2031, desde que o emissor cumpra o *covenant* de alavancagem. Após 2031, o emissor deverá cumprir o *covenant* de DSCR, que inclui capex. É permitido contratar até BRL15 milhões em capital de giro.

No cenário de rating, o DSCR médio, entre 2025 e 2041, é de 1,2 vez, mas, entre 2027 e 2030, os DSCRs estão abaixo de 1,0 vez, devido ao extenso plano de capex. Os DSCRs abaixo de 1,0 vez são mitigados pela liquidez do projeto, oriunda da emissão e da

geração de caixa operacional, e por *covenant* que restringe a distribuição de dividendos. O DSCR médio condiz com o rating, de acordo com a metodologia aplicável.

Tráfego de veículos pesados, com perfil de carga diversificado [Risco Receita: Volume - Médio]

A EPR Triângulo é uma rodovia com pedágio localizada no sudoeste de Minas Gerais, que liga importantes cidades da região, como Uberaba e Uberlândia. Veículos pesados compõem 73% do tráfego e possuem perfil de carga diversificado, como cereais, açúcar, álcool, gado e café. O projeto está operacional desde outubro de 2023, quando iniciou a cobrança de pedágios. Desta forma, o histórico de tráfego é limitado. Embora haja outras rodovias estaduais e federais na região, o nível de concorrência é baixo, pois a concessão atua como rede que conecta as cidades às principais rodovias da área. A elasticidade do preço é moderada.

Tarifas de pedágio ajustadas pela inflação [Risco Receita: Preço - Médio]

A concessão é regulada pela Comissão de Regulação dos Transportes da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (CRT/Seinfra), por meio do contrato de concessão que contempla mecanismo de ajuste tarifário anual que permite repasse da inflação. O reajuste também considera marcos de desempenho relacionados aos investimentos de manutenção da concessão. O marco regulatório é bem definido, e o risco de interferência política, que pode impactar o reajuste tarifário imediato, é compensado por mecanismos que preservam o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Investimentos concentrados até 2031 e de baixa complexidade [Risco de Renovação de Infraestrutura - Médio]

A EPR Triângulo possui um plano de investimentos relevante a ser cumprido até 2031 e que compreende principalmente recuperação do pavimento, adequação dos acostamentos, duplicação de pistas, instalação de dispositivos de sinalização e manutenção. As intervenções estão distribuídas em quatro períodos. Os investimentos são de baixa complexidade — os dispositivos mais complexos estão relacionados a acessos em desnível, retornos e pontes. De acordo com o relatório do engenheiro independente (EI), o capex pode ser implementado sem custos adicionais. O EI indica potenciais reduções de custo, sendo as mais significativas relacionadas a custos de asfalto e ligantes betuminosos. Tanto as obras de ampliação como as de manutenção estão sujeitas a fiscalização regular do poder concedente, que pode estabelecer penalidades se as obras estiverem em desacordo com o contrato de concessão.

Dívida totalmente amortizada, que restringe a distribuição de dividendos, até 2031 [Estrutura de dívida - Médio]

As debêntures serão seniores e totalmente amortizáveis até o vencimento. Serão indexadas ao IPCA, mesmo índice utilizado para reajuste das tarifas, e contarão com conta reserva de seis meses para o serviço da dívida, a ser preenchida na emissão. Até a finalização dos investimentos de recuperação e expansão (estimada para 2031), a distribuição de dividendos está limitada a 25% do lucro líquido do emissor, desde que atinja um indicador de alavancagem, medido por dívida líquida/EBITDA, abaixo de 3,75 vezes. Após 2031, para distribuir dividendos, o emissor deve cumprir o *covenant* de DSCR (com capex) mínimo de 1,2 vez. Será permitido contratar capital de giro de até BRL15 milhões, desde que subordinado em garantias à dívida avaliada, e haverá cláusulas de vencimento antecipado não automático relacionado a falência e/ou pedido de recuperação judicial do acionista. A Fitch considera que esta cláusula não será exercida caso os pagamentos das debêntures sejam honrados como o previsto. Portanto, as cláusulas não limitam a qualidade de crédito das debêntures.

Perfil Financeiro

No cenário de rating, o DSCR médio, entre 2025 e 2041, é de 1,2 vez, consistente com o rating. Entre 2027 e 2030, os DSCRs estão abaixo de 1,0 vez, devido ao extenso plano de capex, mas são mitigados pela liquidez do projeto, oriunda dos recursos da emissão e da geração de caixa operacional, e *covenant* que restringe a distribuição de dividendos. Após 2031, o projeto apresenta coberturas superiores. No cenário-base, o projeto poderia, isoladamente, suportar um choque de tráfego de 76,7% em 2027, um aumento sustentado de 61% nas despesas operacionais até 2040, e um aumento de 8,0% nos investimentos até 2030 antes da extinção da liquidez do projeto.

Comparação com Pares

Os pares mais próximos são Eco050 - Concessionária de Rodovias S.A. (Eco050, Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de debêntures BBB+(bra)/Perspectiva Positiva) e ViaRondon Concessionária de Rodovias S.A (ViaRondon, Rating Nacional de Longo Prazo da segunda emissão de debêntures AA-(bra)/Perspectiva Estável).

A Eco050 está localizada próxima à EPR Triângulo e 74% de seu tráfego são de veículos pesados. A rodovia é uma das principais vias de transporte da produção agrícola e industrial da região, com baixa volatilidade histórica desde o início das operações, em 2015. No cenário de rating, a Eco050 possui DSCRs mínimo e médio de 0,9 vez e 1,0 vez, respectivamente, após a liberação da fiança corporativa de seu acionista. Ambas as concessionárias possuem robusto plano de investimentos a ser executado, o que

demanda crescimento contínuo de tráfego para cumprir suas obrigações. O DSCR médio superior da EPR Triângulo, porém, justifica seu rating superior. A Perspectiva Positiva da Eco050 considera a expectativa da Fitch de continuidade da tendência de crescimento do tráfego nos próximos anos, levando a uma melhoria de suas métricas e sem dependência de aportes adicionais após a liberação da fiança corporativa.

A avaliação de Risco de Volume da ViaRondon, por sua vez, é igual à da EPR Triângulo, com perfil de tráfego voltado para o escoamento de produtos agrícolas, e uma alta volatilidade de tráfego. No cenário de rating, ViaRondon apresenta DSCRs mínimo e médio de 1,2 vez e 1,5 vez, respectivamente, entre 2026 e 2033, o que justifica seu rating superior. Embora o DSCR médio seja forte, a atual situação de liquidez, bem como a dependência da renovação de linhas de capital de giro, justificam sua classificação.

SENSIBILIDADE DOS RATINGS

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:

- -- Volume de tráfego consistentemente abaixo de 25 milhões de eixos equivalentes por ano, nos próximos dois anos;
- -- Atrasos consistentes na execução do capex;
- -- Capex anual consistentemente acima do cenário de rating da Fitch, desconsiderando antecipações de capex;
- -- Receitas consistentemente menores e custos superiores, levando à expectativa de liquidez inferior à esperada no cenário de rating para suportar investimentos até 2030.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

- -- Volume de tráfego consistentemente acima de 26 milhões de eixos equivalentes por ano, nos próximos dois anos;
- -- Capex anual consistentemente abaixo do orçamento do emissor, desde que executado pontualmente.

EMISSÃO

A segunda emissão de debêntures, de BRL1,3 bilhão, deve ser realizada em agosto de 2024. Seu valor nominal será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA, e incidirão juros remuneratórios, a serem definidos em processo de *bookbuilding*.

A curva de amortização será semianual, com início em agosto de 2027, sendo que os juros também serão semestrais e começarão a ser pagos em fevereiro de 2025.

As debêntures serão seniores, e seus recursos, utilizados para pagar um empréstimoponte. Recursos adicionais servirão para compor a conta reserva e financiarão investimentos conforme o plano de investimentos.

As debêntures serão garantidas pela alienação fiduciária de 100% das ações da EPR Triângulo e cessão fiduciária dos direitos creditórios e emergentes do contrato de concessão. A emissão ainda contará com conta reserva equivalente a seis meses do serviço de dívida e restrições à distribuição de dividendos aos acionistas. A emissão conta com garantia corporativa da EPR 2 Participações (EPR Holding) será considerada liberada com o atingimento de valores iguais ou superiores aos indicadores financeiros (receita tarifária bruta e *covenant* de EBITDA) constantes na escritura da emissão, ou com a finalização do primeiro ciclo de investimentos(estimado para início de 2031 ou oitavo ano de concessão), o que ocorrer primeiro. A emissão ainda limita a contratação de novas dívidas, sendo permitida apenas a de capital de giro, de até BRL15 milhões, subordinada em garantias à dívida avaliada.

PRINCIPAIS PREMISSAS

As premissas dos cenários base e de rating da Fitch refletem suas projeções macroeconômicas, conforme o relatório Global Economic Outlook, publicado pela agência em junho de 2024.

As principais premissas utilizadas pela Fitch em seu cenário-base incluem:

- -- Crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 1,70% em 2024; 2,06% em 2025, e de 1,95% de 2026 em diante;
- -- IPCA de 4,30% em 2024; de 3,80% em 2025; e de 3,50% de 2026 em diante;
- -- Certificado de Depósito Interbancário (CDI) de 10,25% em 2024; de 9,50% em 2025; e de 8,50% de 2026 em diante;
- -- Tráfego:
- -- Ano 2: concessão de 25,4 milhões de eixos equivalentes;
- -- Ano 3: concessão de 26,1 milhões de eixos equivalentes;
- -- Ano 4: concessão de 26,8 milhões de eixos equivalentes;



- -- Ano 2: concessão de BRL86 milhões;
- -- Ano 3: concessão de BRL94 milhões;
- -- Ano 4 ao 9: concessão de BRL1,255 bilhão.

No cenário de rating, de 2025 a 2041, o DSCR médio é de 1,2 vez e o mínimo, abaixo de 1,0 vez em 2027-2030.

PERFIL DE CRÉDITO

A EPR Triângulo é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) que tem como objetivo operar e manter nove trechos, que somam 627,4 km, de rodovias no sudoeste de Minas Gerais que ligam Uberaba, Uberlândia e Patrocínio. O início da cobrança de pedágio se deu no final de outubro de 2023, e 73% do tráfego são de veículos pesados, que possuem perfil de carga diversificado, como cereais, açúcar, álcool, gado e café.

O contrato de concessão nº 003/2022 foi assinado em novembro de 2022, com duração de trinta anos. O plano de investimentos compreende recuperação de pavimento, implantação de faixas de acostamento e acessos, além de duplicação de trechos da rodovia. A concessionária também deve cumprir marcos de performance e qualidade, a serem verificados pelo regulador.

DATA DO COMITÊ DE RATING RELEVANTE

17 July 2024

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes do EPR.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 30 de julho de 2024.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em 'www.fitchratings.com/brasil'.

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/brasil'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em 'www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos'. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

- -- Metodologia de Rating para Infraestrutura e Financiamento de Projetos (17 de maio de 2023):
- -- Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outra Metodologia Relevante:

-- Transportation Infrastructure Rating Criteria (18 de dezembro de 2023).

RATING ACTIONS

Concessionaria Rodovias do

Triangulo SPE S.A.

Concessionaria Rodovias

do Triangulo SPE

S.A./Senior Secured Debt -

Scenario 3/1 Natl LT

Natl LT A+(EXP)(bra) Rating Outlook Stable

Expected Rating

VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS

FITCH RATINGS ANALYSTS

Eduardo Djanikian

Associate Director

Analista primário

+55 11 3957 3657

eduardo.djanikian@fitchratings.com

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São

Paulo, SP SP Cep 01.418-100

Alessandra Taniguchi

Director

Analista secundário

+55 11 4504 2208

alessandra.taniguchi@fitchratings.com

Bruno Pahl

Senior Director

Presidente do Comitê

+55 11 4504 2204

bruno.pahl@fitchratings.com

MEDIA CONTACTS

Jaqueline Carvalho

Rio de Janeiro

+55 21 4503 2623

jaqueline.carvalho@thefitchgroup.com

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com

PARTICIPATION STATUS

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

APPLICABLE CRITERIA

National Scale Rating Criteria (pub. 22 Dec 2020)

Infrastructure & Project Finance Rating Criteria (pub. 17 May 2023) (including rating assumption sensitivity)

Transportation Infrastructure Rating Criteria (pub. 18 Dec 2023) (including rating assumption sensitivity)

APPLICABLE MODELS

Numbers in parentheses accompanying applicable model(s) contain hyperlinks to criteria providing description of model(s).

Third-party Model (1)

ADDITIONAL DISCLOSURES

Solicitation Status

Endorsement Policy

ENDORSEMENT STATUS

Concessionaria Rodovias do Triangulo SPE S.A.

DISCLAIMER & COPYRIGHT

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: http://fitchratings.com/understandingcreditratings. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes a inadimplência, podem ser acessadas em https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste website. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança de informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste website, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em https://www.fitchratings.com/site/regulatory. A Fitch pode ter fornecido outro serviço

autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no website da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao produzir outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais recebidas de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém uma verificação adequada destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado grau de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e da natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações preexistentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado. A Fitch Ratings realiza ajustes frequentes e amplamente aceitos nos dados financeiros reportados, de acordo com as metodologias relevantes e/ou padrões do setor, de modo a prover consistência em termos de métricas financeiras para entidades do mesmo setor ou classe de ativos.

A faixa completa de melhores e piores cenários de ratings de crédito para todas as categorias de rating varia de 'AAA' a 'D'. A Fitch também fornece informações sobre os melhores cenários de elevação de rating e os piores cenários de rebaixamento de rating (definidos como o 99° percentil de transições de rating, medidos em cada direção) para ratings de crédito internacionais, com base no desempenho histórico. Uma média simples entre classes de ativos apresenta elevações de quatro graduações no melhor cenário de elevação e de oito graduações no pior cenário de rebaixamento no 99° percentil. Os melhores e piores cenários de rating específicos do setor estão listados detalhadamente em https://www.fitchratings.com/site/re/10238496

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou da venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer

declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e da distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para estes assinantes até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS n°337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam à utilização por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Comission dos EUA como uma "Nationally Recognized Statistical Rating Organization" (NRSRO – Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de ratings de crédito de NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (consulte https://www.fitchratings.com/site/regulatory), mas outras subsidiárias de ratings de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as "não-NRSROs"). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2024 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

READ LESS

SOLICITATION STATUS

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

ENDORSEMENT POLICY

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE)ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações

etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de Regulatory Affairs (Assuntos Regulatórios) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.